

**PUBLICADO**  
EM, 06/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



~~Amanda A. dos Santos~~  
Chefe de Serviços Especiais  
Publicação de Atos Administrativos  
CNPJ: 078.387.575-41 Doc n° 53 2021

**ERRATA DO EDITAL 05/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO – BAHIA.**

A Comissão de Seleção do processo de seletivo para a escolha do Hino oficial do município de Santo Estêvão, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 484/2021, torna pública a presente ERRATA, para retificar item do edital 05/2021, referente ao tópico 3.2- DA PARTICIPAÇÃO.

No item 3.2, onde se lê:

*3.2 Fica vedada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, do Poder Legislativo, dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgamento, bem como de seus familiares até segundo grau.*


Leia-se:

*3.2 Fica vedada a participação de funcionários ocupantes de cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, do Poder Legislativo, dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgamento, bem como de seus familiares até segundo grau.*

Santo Estêvão-Bahia, 06 de maio de 2021.

  
Jose Nilson Amorim Costa  
Presidente da Comissão

  
Caroline Cerqueira Santiago  
Membro

  
Érian Naína Silva da Silva  
Membro



DECRETO Nº 484/2021

**PUBLICADO**  
EM, 29/04/2021

~~Amanda A. dos Santos~~  
Chefe de Serviços Especiais  
de Publicação e Arquivo Administrativo  
CPI: 078.387.379-41 Doc. n.º 53/2021

**“Autoriza abertura de Concurso para escolha do Hino Municipal, nomeia Comissão Organizadora, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora destinada ao acompanhamento do concurso público para escolha do Hino Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: José Nilson Amorim Costa  
Secretário: Erian Nainna Silva da Silva  
Membro: Caroline Cerqueira Santiago  
Membro: Eliene Souza Venas  
Membro: Getúlio Silva Sacramento

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º- Compete à Comissão o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Estevão/BA. 29 de abril de 2021.

  
**Rogério dos Santos Costa**

Prefeito